



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – CMG**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de procura para Locação de imóvel para instalação e funcionamento da garagem e estacionamento da Câmara Municipal de Guarujá, sob o processo administrativo nº 163/2021, nas condições abaixo descritas.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL

1.1. Locação de imóvel para instalação e funcionamento da garagem e estacionamentos dos veículos oficiais e dos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Guarujá, com área de, no mínimo, 1000m², aterrado e murado, dentro do raio de 200 metros da sede da CMG, sito à Av. Leomil, 291 – Pitangueiras – Guarujá/SP.

2 – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

- a) Certidão de Matrícula do Imóvel Atualizada;
- b) Certidão de Ônus Reais;
- c) Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias;
- d) Fotos e/ou imagens do imóvel.

3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. As propostas serão formalmente assinadas e todas as demais páginas rubricadas. As propostas sem assinatura ou rubricas serão desconsideradas.

3.2. As propostas serão endereçadas ou entregues à Comissão Permanente



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

de Licitações sito à Avenida Leomil, 291 – Pitangueiras – Guarujá/SP – Térreo – Setor de Patrimônio.

3.3. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega no endereço indicado.

3.4. A Comissão Permanente de Licitações analisará os critérios de seleção do imóvel, bem como todas as especificações exigidas neste Edital.

3.5. As informações prestadas serão objeto de análise e avaliação pela Comissão, que poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações.

3.6. Somente serão aceitas como válidas as certidões originais ou cópias autenticadas destas.

3.7. As certidões e as cópias autenticadas destas entregues junto com as propostas não serão devolvidas aos proponentes.

3.8. As certidões, as cópias autenticadas destas e os projetos serão utilizados para a avaliação das condições e situação do imóvel e de seu proprietário.

3.9. A Administração poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações fornecidas.

3.10. Encontra-se em anexo ao Edital a proposta de locação que deverá ser preenchida e entregue junto à documentação.

4 – DO PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

5 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos se persistir o interesse público e a vantajosidade da contratação.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

5.2. Terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.

5.3. É vedada a prorrogação automática do presente contrato.

5.4. A periodicidade de reajuste dos contratos de locação de imóveis, quando couber, será anual e será calculado com base no índice de preços ao consumidor amplo – IPCA.

5.5. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento do período de vigência, desde que devidamente justificado o interesse público, sem que desta ocorra qualquer ônus de qualquer natureza ao locatário.

6 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA FÍSICA (envelope único com proposta e documentos)

6.1. PROPOSTA DE PREÇO

6.1.1. VALIDADE DA PROPOSTA

- a) A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste Edital. No preço proposto deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, etc.

6.1.2. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

- d) Escritura do imóvel devidamente registrada;
- e) Comprovante de endereço.

7 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA JURÍDICA (envelope único com proposta e documentos)

7.1. PROPOSTA DE PREÇO

7.1.1. VALIDADE DA PROPOSTA:

- a) A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data para a entrega da mesma, determinada nesse Edital.

7.1.2. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
- b) Escritura do imóvel devidamente registrada;
- c) Cópia de contrato particular;
- d) Certidão do INSS;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão do CNDT.

O valor efetivo e definitivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da contratação. A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar na proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato conforme anexo deste Edital.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

8 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas e documentações deverão ser entregues no setor de Patrimônio – Av. Leomil, 91 – Pitangueiras – Guarujá – Térreo até o dia 23/02/2021, no horário das 09h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, em envelope único lacrado, contendo a proposta de locação e os documentos exigidos nos itens 6 para as pessoas físicas ou os exigidos no item 7 para as pessoas jurídicas.

9 – ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura das propostas será no dia 24/02/2021, às 09h00, no salão de eventos da Câmara Municipal de Guarujá, sito à Avenida Leomil, 91 – 2º andar – Pitangueiras – Guarujá/SP.

10 – ELEIÇÃO DO IMÓVEL

10.1. Demonstrada a pluralidade de proponentes que possivelmente atenda aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, a CMG realizará procedimento licitatório. Caso contrário, a locação será realizada por dispensa de licitação, na forma do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

10.2. O presente Edital não implica obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

11 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL

- a) Localização e distância da sede da Câmara;
- b) Qualidade das instalações físicas do imóvel;
- c) Atendimento aos demais requisitos deste Edital.

12 – CONTRATO

O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

estabelecidos neste Edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

13 – INFORMAÇÕES

13.1. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (13) 4009-2187, no horário das 09h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

13.2. A forma de execução para o cumprimento das disposições técnicas de que trata o objeto ficará adstrito ao preenchimento adequado do Anexo I deste Chamamento Público.

FERNANDO VILAS BOAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

ANEXO I

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

DADOS DO PROPRIETÁRIO (A) / PROCURADOR (A)

Nome:

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone(s) de contato:

E-mail:

*No caso de procurador, deve ser apresentada junto com a proposta cópia autenticada da procuração em que o proprietário delega direitos para a proposição da locação do imóvel.

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Nome/Identificação:

Endereço completo:

Número da matrícula de registro do imóvel atualizada/Cartório:

Número de inscrição na Secretaria de Fazenda:

Código de identificação na operadora de energia elétrica:

Código de identificação na operadora de serviço de água e esgoto:

VALOR DA LOCAÇÃO

Valor mensal da locação do imóvel:

Valor do IPTU:

Valor do Condomínio (quando assim estiver constituído):

Descrição das áreas que compõem o imóvel:



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

DADOS DE DIMENSÃO DO IMÓVEL

Área total em metros quadrados “m²”:

Área livre:

DADOS TÉCNICOS DO IMÓVEL

1. Está localizado dentro do raio de 200 (duzentos) metros da sede da Câmara Municipal de Guarujá?

() Sim () Não

2. Está situado em local de fácil acesso para veículos?

() Sim () Não

3. A(s) via(s) de acesso é(são) devidamente pavimentada(s)?

() Sim () Não

4. A(s) via(s) de acesso, a(s) via(s) periférica(s) e o local onde está localizado o imóvel são sujeitos a alagamentos?

() Sim () Não

5. A estrutura do solo está em condições adequadas e possui capacidade para suportar a carga decorrente da demanda e do uso, sem riscos, fissuras, rupturas, desgastes ou quaisquer problemas que possam comprometer a finalidade da destinação?

() Sim () Não

6. Possui cadastro regular na Prefeitura Municipal de Guarujá e certidões negativas do INSS, FGTS, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal?



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Sim

Não

7. Está disponível para a contratação da locação pelo prazo de 60 (sessenta) meses?

Sim

Não

8. Possui benfeitorias e/ou construções?

Sim

Não

Descreva: _____
